

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2069/2025 - IND 28241/2025

Autor: Deputado(a) Luciano Araújo

Demais Autores:

Ementa: Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, que através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa, que realize a cobrança da taxa mínima para os imóveis rurais dos municípios que estão em estado de emergência em decorrência da seca.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Salvador, 6 de fevereiro de 2026.

ALENE BATISTA BASTOS PAIM
Servidor -

Tramitado por, ALENE BATISTA BASTOS PAIM Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALENE BATISTA BASTOS PAIM** em **06/02/2026 11:11**

Checksum: **BCD7E56357427A7DEAAE117B05F003DCA071AD07476E649CB84D107CAC8146AE**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.